

Processo nº 5.276-0/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Concede 15 dias de férias referentes ao exercício de 2012 ao Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, a serem gozadas no período de 21-03 a 04-04-2012.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 20-03-2012 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2012 - TP

Concede 15 dias de férias referentes ao exercício de 2012 ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, a serem gozadas no período de 21-03 a 04-04-2012.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 102, 103, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

Considerando que em relação aos Auditores Substitutos de Conselheiro, em regra bastaria a aprovação expressa do Presidente, na forma prevista no parágrafo único, do artigo 103 da Resolução nº 14/2007;

Considerando que o caso sob exame contempla situação diferenciada, ou seja, o requerente se encontra no exercício das funções relativas ao cargo de Conselheiro, por força de substituição legal, conforme consta da Portaria nº 019/2012;

Considerando que o requerente, se encontra amparado pelas mesmas garantias e prerrogativas que a legislação confere aos Conselheiros, circunstância que deslocou para o Tribunal Pleno a competência para o deferimento das férias solicitadas;

Processo nº 5.276-0/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Concede 15 dias de férias referentes ao exercício de 2012 ao Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, a serem gozadas no período de 21-03 a 04-04-2012.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 20-03-2012 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2012 - TP

DECIDE, por unanimidade, conceder 15 dias de férias referentes ao exercício de 2012 ao Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, a serem gozadas no período de 21-03 a 04-04-2012.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Publique-se,

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de março de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente